



## REGULAMENTO DRIVER TOP SPEED

### UNIDADE EMBRAER GAVIÃO PEIXOTO - 30 de abril de 2023

#### Art. 1 DEFINIÇÃO, LOCAL E DATA

- 1.1 O Top Speed é uma prova de velocidade nas distâncias de meia milha, uma milha e duas milhas (registradas na mesma puxada),
- 1.2. O evento será realizado no dia 30 de abril de 2023 na pista de pousos e decolagens da Unidade Embraer Gavião Peixoto. Extensão da pista: 4.967 metros.

#### Art. 2 INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

- 2.1 Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos.

#### Art. 3 CLASSES E CATEGORIAS

- 3.1 A divisão de categorias ns diferentes distâncias é feita levando-se em consideração aspectos técnicos dos carros, a saber: relação peso/potência; aceleração de 0-100km/h, velocidade máxima e potência na roda.
- 3.2 Relação de distâncias Classes e Categorias:
- Distância Meia Milha (804 metros)
- Tração Dianteira
  - Tração Traseira sobrealimentado
  - Tração Integral sobrealimentado
  - Tração Traseira aspirado
  - Tração Integral aspirado

Distância de 1 Milha (1.609 metros) - Standing Mile

Preparação livre

- P1 (Performance 1) - potência na roda acima de 951 hp  
P2 (Performance 2) - potência na roda entre 851 e 950 hp  
P3 (Performance 3) - potência na roda entre 751 e 850 hp  
P4 (Performance 4) - potência na roda entre 651 e 750 hp  
P5 (Performance 5) - potência na roda entre 551 e 650 hp  
P6 (Performance 6) - potência na roda entre 451 e 550 hp  
P7 (Performance 7) - potência na roda até 450 hp

Distância de 2 Milhas (3.218 metros)

Indicado para carros originais de fábrica com poucas modificações (ver abaixo).

Classe Sport: S1, S2, S3, S4, S5 e S6.

Classe Turismo: T1, T2, T3, T4, T5 e T6.

#### 4 DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

- 4.1 As Classes SPORT e TURISMO são compostas por seis categorias cada, definidas de acordo com o tipo de carroceria (Cupê, Hatch ou Sedan) e relação peso/ potência.
- 4.1.1 São permitidas as seguintes modificações: sistema de exaustão, filtro de ar, molas e amortecedores, uso de rodas de liga leve (não originais), remapeamento do sistema de injeção (chip) e pneus semi slick, desde que homologados para uso em rua e tenham garantia de fábrica.
- 4.1.2 Não é permitido remover apêndices aerodinâmicos que atuem no downforce e estabilidade da carroceria, como spoiler dianteiro, aerofólio traseiro etc.
- 4.1.3 Modelos admitidos na Classe SPORT: Aston Martin DB9/DBS/Vantage ▪ Audi R8 ▪ Bugatti ▪ Chevrolet Corvette C6/C6 Z06/ZR1/C7 ▪ Dodge Viper ▪ Ferrari ▪ Ford GT ▪ Jaguar XKR ▪ Lamborghini ▪ Maserati ▪ Mercedes AMG SLS/GT ▪ Nissan GT-R ▪ Pagani Zonda ▪ Porsche 911/Boxster/ Cayman.
- 4.1.4 Modelos admitidos na Classe TURISMO: Audi S/RS/TT ▪ BMW M ▪ Chevrolet Camaro ▪ Dodge Charger/ Challenger ▪ Ford Mustang ▪ Mercedes AMG ▪ Mini Cooper ▪ Mitsubishi Lancer EVO ▪ Nissan 350Z/370Z/300ZX ▪ Pontiac. Outros modelos sob consulta.
- 4.2 As provas de Meia Milha e Uma Milha são composta por cinco e sete categorias, definidas de acordo o tipo de tração e potência na roda respectivamente.



- 4.2.1 Alterações permitidas: todas as modificações eletrônicas e mecânicas, inclusive uso de nitro, supercharger, alterações na suspensão e uso de pneus slick.
- 4.2.2 Modelos admitidos: descrito nos artigos 4.1.3 e 4.1.4 preparados, modificados e/ou utilizando pneus slick e semi slicks.
- 4.3 Outros modelos, sob consulta.
  
- Art. 5 PREMIAÇÃO
  - 5.1 Premiação aos três primeiros colocados de cada categoria.
  - 5.1.2 Para efeito de classificação e pódio, o piloto competirá somente na(s) distância(s) na(s) qual(is) se inscreveu.
  - 5.2 Certificação 200 Miles Driver Club para os pilotos que atingirem velocidade superior a 321,8 km/h na prova de uma milha.
  - 5.3 Homologação de recorde Standing Mile (Ranking Driver)  
Divisão de categorias (capacidade cúbica dos cilindros do motor) de acordo com o Regulamento FIA.
  
- Art. 6 GATILHO
  - 6.1 Nas provas de velocidade na distância de Uma Milha, o piloto que registrar velocidade superior ao obtido pelo 1º colocado da categoria imediatamente acima da qual compete, muda automaticamente de categoria.
  - 6.2 O GATILHO é disparado somente quando as categorias acima (de destino) tiverem 2 ou mais competidores.
  
- Art. 7 DISPOSIÇÕES TÉCNICAS
  - 7.1 Não é permitido publicidade (adesivos, decalques, faixas e outros) nos veículos inscritos no "modo proprietário".
  - 7.2 Veículos patrocinados e portando publicidade (adesivos, decalques, faixas e outros) terão valor de inscrição diferenciada - "modo negócios". O piloto deverá informar quais marcas estarão presentes no carro para pré aprovação. Não serão permitidas marcas que apresentem conflitos de interesses com as dos patrocinadores do evento.
  
- Art. 8 DISPOSIÇÕES GERAIS
  - 8.1 É obrigatório uso de capacete, inclusive os acompanhantes, se houver.
  - 8.2 É obrigatório assinar o termo de responsabilidade antes de acessar a pista.
  
- Art. 9 PENALIDADES
  - Será desclassificado o piloto que:
    - 9.1 Ingerir ou transportar (incluindo os acompanhantes) em seu veículo bebidas alcoólicas durante o evento.
    - 9.2 Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição.
    - 9.3 Não utilizar o cinto de segurança.
  
- Art. 10 SEGURANÇA
  - Itens obrigatórios de segurança deverão estar em perfeito estado de funcionamento: Faróis, Lanternas; Luzes de freio; Cinto de segurança; Pneus dentro do prazo de validade; Extintor de incêndio no prazo de validade.
  
- Art. 11 RESPONSABILIDADES
  - O ato da inscrição para a prova, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente-mente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou após a prova.



## HOMOLOGAÇÃO DO RECORDE BRASILEIRO DE VELOCIDADE REGULAMENTO DESPORTIVO

### **Art. 1 A PROVA – STANDING MILE**

- 1.1. Nesta prova o piloto larga com o carro parado e percorre a distância de 1.609 metros. Ao final do percurso, será registrada a velocidade máxima atingida. Cada piloto poderá fazer uma puxada de treino e duas tomadas oficiais de velocidade.
- 1.2. Local: Aeródromo da Unidade Embraer, Gavião Peixoto - SP
- 1.3. Data: 30 de abril de 2023

### **Art. 2 DIVISÃO DE CATEGORIAS**

- 2.1. Os competidores serão divididos de acordo com o especificado no REGULAMENTO TÉCNICO PARA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES – RANKING DRIVER

### **Art. 3 CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RECORDE**

- 3.1. Será considerada a maior velocidade atingida dentre as duas tomadas de velocidade oficiais ao final do percurso estipulado.
- 3.2. O primeiro colocado em cada GRUPO/CLASSE terá seu recorde homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo, além do registro no site oficial Driver.

### **Art. 5 RESPONSABILIDADES**

- 5.1. BRIEFING  
É obrigatória a participação do piloto no briefing (reunião com os comissários da prova). A não participação implica na desclassificação do piloto.
- 5.2. O ato da inscrição para a prova, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto e acompanhantes, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

### **Art. 6 SEGURANÇA**

É obrigatória a utilização, por parte do piloto, de todos os equipamentos de segurança descritos no REGULAMENTO TÉCNICO PARA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES – RANKING DRIVER

### **Art. 7 PENALIDADES**

- 7.1. Será desclassificado o piloto que:
  - ingerir ou transportar em seu veículo bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;
  - desacatar as decisões dos diretores de prova;
  - apresentar informações falsas na inscrição.



## HOMOLOGAÇÃO RECORDE BRASILEIRO DE VELOCIDADE (RANKING DRIVER) - REGULAMENTO TÉCNICO

### **Art. 1** DEFINIÇÃO:

- 1.1. Pelo Recorde Brasileiro de Velocidade, é entendido, como a maior velocidade obtida por um competidor nas condições prescritas no **Art. 3** do presente regulamento.
- 1.2. Informações adicionais constarão no regulamento particular de cada prova, disponibilizado pelo organizador.

### **Art. 2** VEÍCULOS ADMITIDOS

Participam dos eventos de homologação e quebra de recordes, veículos nacionais e importados, turismo de produção em série, cupê, sedã ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas. Veículos de tração dianteira, traseira ou integral.

### **Art. 3** PROVAS E DISTÂNCIAS

- 3.1. Na prova denominada "Standing Kilometer" a velocidade instantânea é aferida ao final do percurso de 1.000 metros, em apenas um sentido da pista. A largada deverá ser realizada com o carro parado.
- 3.2. Na prova denominada "Standing Mile", a velocidade instantânea é aferida ao final do percurso de 1.609 metros (uma milha), em apenas um sentido da pista. A largada deverá ser realizada com o carro parado.
- 3.3. Na prova, denominada "Quilômetro Lançado", é aferida a velocidade média entre os dois sentidos (ida e volta) do segundo quilometro percorrido. O piloto larga com o carro parado; acelera por um quilômetro; entra no trecho cronometrado de um quilômetro (velocidade média entre 1.000 a 2.000 metros) e tem mais um quilômetro para parar. Em seguida repete-se o procedimento no sentido contrário, não excedendo o período de uma hora.

### **Art. 4** DIVISÃO DE GRUPOS

Grupo I: Motores de 2 ou 4 tempos **com** sobrealimentação.

Grupo II: Motores de 2 ou 4 tempos **sem** sobrealimentação.

- 4.1. Entende-se por motores sobrealimentados, os que são equipados com dispositivos ou sistemas que propiciem o aumento da pressão de carga da mistura ar-combustível na câmara de combustão (pela pressão induzida à pressão atmosférica normal, o efeito da inércia e os efeitos dinâmicos nos sistemas de admissão e/ou escape) por todos os meios disponíveis. Ex.: turbocompressores, supercharger, indução de óxido nítrico ou similares.
- 4.2. A injeção de combustível sob pressão não é considerada superalimentação (ver Art. 3.1 das Recomendações Gerais do anexo J - CBA)

### **Art. 5** DIVISÃO DE CLASSES:

- 5.1. Cada um dos dois GRUPOS, é dividido nas seguintes classes, de acordo com a capacidade cúbica dos cilindros dos motores:
  - Classe 6 - de 1.001 cm<sup>3</sup> a 1.150 cm<sup>3</sup>
  - Classe 7 - de 1.151 cm<sup>3</sup> a 1.400 cm<sup>3</sup>
  - Classe 8 - de 1.401 cm<sup>3</sup> a 1.600 cm<sup>3</sup>
  - Classe 9 - de 1.601 cm<sup>3</sup> a 2.000 cm<sup>3</sup>
  - Classe 10 - de 2.001 cm<sup>3</sup> a 2.500 cm<sup>3</sup>
  - Classe 11 - de 2.501 cm<sup>3</sup> a 3.000 cm<sup>3</sup>
  - Classe 12 - de 3.001 cm<sup>3</sup> a 3.500 cm<sup>3</sup>
  - Classe 13 - de 3.501 cm<sup>3</sup> a 4.000 cm<sup>3</sup>
  - Classe 14 - de 4.001 cm<sup>3</sup> a 4.500 cm<sup>3</sup>
  - Classe 15 - de 4.501 cm<sup>3</sup> a 5.000 cm<sup>3</sup>



Classe 16 - de 5.001 cm<sup>3</sup> a 5.500 cm<sup>3</sup>

Classe 17 - de 5.501 cm<sup>3</sup> a 6.000 cm<sup>3</sup>

Classe 18 - de 6.001 cm<sup>3</sup>

- 5.2. Salvo disposições contrárias, eventualmente impostas pela FIA para uma determinada categoria de eventos, os organizadores não são obrigados a ter todas as classes nos regulamentos específicos e ainda têm liberdade para agrupar duas ou mais classes consecutivas, de acordo com as circunstâncias próprias a cada evento.

#### **Art. 6 LOCAL DAS PROVAS**

- 6.1. O local utilizado para a realização dos eventos de homologação, deverá apresentar as seguintes características:

Pista, de caráter permanente ou temporário, fechada exclusivamente para o evento.

Pista com inclinação máxima longitudinal de 1% sobre qualquer seção de 100 metros.

#### **Art. 7 LICENÇAS**

- 7.1. Os condutores participantes dos eventos de homologação e quebra de recorde brasileiro de velocidade devem ter suas respectivas licenças válidas (CNH – Carteira Nacional de Habilitação).

- 7.2. A troca de pilotos entre as tentativas de quebra de recorde não são permitidas.

#### **Art. 8 IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS**

O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que for aplicado, no vidro dianteiro. O número será fornecido pela organização, bem como o adesivo que identifica a respectiva classe do competidor.

#### **Art. 9 SEGURANÇA**

- é obrigatório o uso macacão (nome do piloto e o tipo sanguíneo), sapatilhas, luvas de competição, capacete homologado e válido, banco com encosto de cabeça e cinto de segurança de no mínimo 3 (três) pontos de fixação.
- o extintor de incêndio, instalado no habitáculo do veículo, deverá estar dentro do prazo de validade
- em veículos com grandes recortes na carroceria, é obrigatório a construção do Santantônio de no mínimo 4 pontos, com pelo menos 1.5 polegada de diâmetro e 2mm de espessura na parede do cano.
- caso tanque, mangueiras, bombas, filtros, ou qualquer outra parte que receba combustível esteja localizada dentro do habitáculo do veículo, devem ser isoladas com material anti-chamas. A bateria deve estar solidamente fixada.
- só é permitida a substituição dos vidros por peças em policarbonato. Em caso de ausência de vidro ou policarbonato, será exigida rede de proteção.
- para veículos conversíveis, o Santantônio é obrigatório.
- ficará a cargo dos comissários técnicos aceitarem ou não a participação do veículo.
- os pneus devem estar em bom estado de conservação, sem bolhas ou remendos e dimensionados ao peso do veículo e para a velocidade alcançada.

#### **Art. 10 ASPECTOS LEGAIS**

As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor trinta dias após sua divulgação.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Homologação de Recordes, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional – CTDN e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.